

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº. 154/71

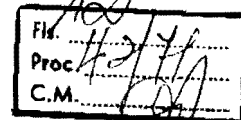
De 14 de setembro de 1.971.

Suplementa várias verbas do Orçamen
to Vigente.--

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária e extraordinária de 3 de setembro de 1.971, promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do orçamento:-

<u>CODIGOS</u>	<u>HISTORICOS</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
<u>LEGISLATIVO</u>		
300000	Despesas Correntes	
311100	Pessoal Civil	
	Vencimentos e demais vantagens.....	2.500,00
313000	Serviços de terceiros	
	Assinaturas, Jornais, Telefone, Correio etc...	300,00
314000	Encargos Diversos	
	Outros encargos eventuais	200,00
3200	Transferências correntes	
325081	Contribuição Previdência Social.....	200,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
<u>Junta de Serviço Militar</u>		
311129	Despesas Correntes	
	Pessoal Civil	
	Vencimentos e demais vantagens.....	300,00
	Educação e Cultura	
	Ensino Primário	
300000	Despesas Correntes	
312061	Material de Consumo	
	Material Escolar, Generos alimenticios etc....	2.000,00
	Saúde	
300000	Despesas Correntes	
311171	Pessoal Civil	
	Vencimentos e demais vantagens	5.000,00
	Fiscalização	
300000	Despesas Correntes	
311112	Pessoal Civil	
	Vencimentos e demais vantagens.....	1.000,00
	Contabilidade	
300000	Despesas Correntes	
312016	Material de Consumo	
	Impressos, art. Limpeza, café açúcar etc.....	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Folhas 2

325083	Transferências Correntes	
	Pagamento Salário Família.....	1.500,00
	Cemitério	
300000	Despesas Correntes	
311197	Pessoal Civil	
	Vencimentos e demais vantagens.....	1.000,00
	Próprios Públicos	
400000	Despesas de Capital	
411399	Procedimento e conclusão de Obras	
	Construção do Paço Municipal, Matadouro...	60.000,00
		<u>79.000,00</u>

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a presente lei, serão suplementadas com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:-

<u>CODIGOS</u>	<u>HISTORICOS</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
	<u>PODER EXECUTIVO</u>	
	<u>Administração</u>	
300000	Despesas Correntes	
311110	Pessoal Civil	
	Vencimentos e demais vantagens.....	9.000,00
	Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	
300000	Despesas Correntes	
312049	Material de Consumo	
	Gasolina, Oleo, peças, tubos e outros.....	10.000,00
	Água e Esgoto	
400000	Despesas de Capital	
411091	Obras Públicas	
	Construção Reservatório de Água, Esgoto procedimento de Obras etc.....	60.000,00
		<u>79.000,00</u>

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 1.971 (mil novecentos e setenta e um).

Carlos Abi-Jaudi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando F. Zaniolo
Ass. Adm.-Secretário

Registrada às folhas nºs. 56 e 57 do livro competente nº. dois.